



- [INICIAL](#)
- [QUEM SOMOS](#)
- [PRODUTOS](#)
- [NOTÍCIAS](#)
- [FALE CONOSCO](#)

- [BANCO DE DADOS](#)
- [CONSULTORIA](#)
- [AGENDA](#)
- [SISTEMAS](#)
- [SUBST. TRIBUTÁRIA](#)
- [COM. EXTERIOR](#)

- [Inicial](#) /
- Legislação Estadual - Paraná

- [« Voltar](#)

Resolução SEMA Nº 17 DE 30/03/2014

Publicado no DOE em 2 abr 2014



Proíbe o uso de redes de emalhar (simples, feiticeira ou tresmalho) e tarrafas, ambas de qualquer natureza.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais nº 8.485/1987, nº 10.066, de 27 de julho de 1992, Lei nº 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.414, de 20 de março de 2014, e;

Considerando a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, que Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras;

Considerando a Instrução Normativa nº 26, de 02 de Setembro de 2009, que dispõe sobre normas gerais de pesca para a bacia hidrográfica do rio Paraná, e estabelece em seu art. 9º, Parágrafo único que: as normas editadas por órgãos estaduais deverão ser respeitadas, desde que mais restritivas;

Considerando a necessidade de garantir a conservação ambiental da ictiofauna nos rios, lagos e reservatórios, manter a fauna em equilíbrio e garantir a piscosidade por meio de uma concepção de uso de equipamentos de menor impacto;

Considerando a necessidade de garantir o uso equilibrado dos recursos pesqueiros em harmonia com a preservação e a conservação do meio ambiente e da biodiversidade;

Considerando a necessidade de impor restrições ao uso de redes de emalhar, mas que permita a sustentabilidade da atividade pesqueira do Paraná, por meio e usos de equipamentos que permitam a

sustentabilidade da pesca extrativista.

Resolve:

Art. 1º Proibir o uso de redes de emalhar (simples, feiticeira ou tresmalho) e tarrafas, ambas de qualquer natureza.

Parágrafo único. as proibições do caput referem-se aos locais públicos situados em lagos, reservatórios e represas, sob a jurisdição do Estado do Paraná.

Art. 2º Permitir, em lagos, reservatórios e represas públicas, o uso dos seguintes petrechos:

I - linha de mão, caniço simples, com molinete ou carretilha, isca natural ou isca artificial com ou sem garatêa, nas modalidades de arremesso e corrico;

II - espinhel de fundo com o máximo de 15 anzóis cada, instalado a uma distância mínima de 300 m (trezentos metros) um do outro, independentemente do proprietário, e identificado com plaqueta contendo o número do lacre.

Art. 3º Prevalecem as demais regras da Instrução Normativa nº 26, de 02 de Setembro de 2009.

Art. 4º O exercício da pesca em desacordo com o estabelecido nesta Resolução sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 7679, de novembro de 1988, na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988, no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e demais regulamentações pertinentes.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de março de 2014.

LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Últimas Legislações

[Resolução ARSAL Nº 6 DE 19/06/2017](#)

[Rep. - Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto conform...](#)

[17.jul 2017](#)

[Ato de Credenciamento SRE Nº 1 DE 13/07/2017](#)

[ICMS. Atacadista. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos...](#)

[17.jul 2017](#)

[Comunicado BACEN Nº 30977 DE 13/07/2017](#)

[Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 12 de julho de 2017.](#)

[17.jul 2017](#)

Resolução CFM Nº 2162 DE 18/05/2017

Homologa a Portaria CME nº 1/2017 que atualiza a relação de especialidades e áreas de atuação médicas aprovadas pela Comissão Mista de Especialidades.

17 jul 2017

Comunicado BACEN Nº 30976 DE 12/07/2017

Ret. - Divulga comunicado do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF).

17 jul 2017

Ato Declaratório Executivo COAEF Nº 3 DE 14/07/2017

Institui formulário digital para a apresentação de informações pelos interessados em solicitar alteração cadastral e baixa no Cadastro Nacional de ...

17 jul 2017

Decreto Nº 17014 DE 06/07/2017

Disciplina, no âmbito do Município de Teresina, os procedimentos do contencioso administrativo relativo ao Simples Nacional, no que se refere ao in...

14 jul 2017

[mais legislação »](#)

Conheça nossos produtos

- [Banco de Dados](#)
- [Consultoria](#)
- [Agenda Tributária](#)
- [Sistemas](#)
- [Substituição Tributária](#)

Assine

- [Solicitar Orçamento](#)
- [Nossos Telefones](#)

Newsletter LegisWeb

- [Cadastre-se](#)
- [Publicadas](#)

Notícias

- [Contabilidade / Societário](#)
- [ICMS, IPI, ISS e Outros](#)
- [IR / Contribuições](#)
- [Simples Nacional](#)
- [Trabalho / Previdência](#)

LegisWeb

- [Página Inicial](#)
- [Quem Somos](#)
- [Produtos](#)
- [Notícias](#)
- [Fale Conosco](#)

LegisWeb ® 2017 - Informação Rápida e Confiável - www.legisweb.com.br - saiba mais